



SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 143/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **TAYTA SOLUTIONS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico para o parque *QlikView Enterprise Edition* do Senado Federal, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do Contrato, documento nº 00100.202533/2023-09, a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.003770/2024-61, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.020804/2023-73, resolvem apostilar o Contrato nº 143/2022, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 143/2022 ficam reajustados em **2,86516%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre agosto de 2022 (mês da apresentação da proposta) e setembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 143/2022 passa de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais) para **R\$ 799.262,55** (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), **a vigorar desde 26 de setembro de 2023**, conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nº 2024NE494, de 11 de janeiro de 2024, e 2024NE201, de 8 de janeiro de 2024.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

**Empresa:** TAYTA SOLUTIONS LTDA.  
**Processo Reajuste:** 00200.020804/2023-73

**Razão Social alterada pelo 1TA**

**CNPJ:** 21.024.602/0001-59

**Modalidade:** dispensa de licitação dom base no art. 24,  
inciso XI, da Lei nº 8.666/93

**Contrato:** 2022/0143

**Data da Apresentação da Proposta:** 24/08/2022

Proposta válida

**Assinatura:** 26/09/2022

**Início Vigência Original:** 26/09/2022

**Fim Vigência Original:** 25/09/2024

**Valor Total Original do Contrato:** R\$ 777.000,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Global:** R\$ 777.000,00 (Contrato Original)

**Início Período Vigente:** 26/09/2022 (Contrato Original)

**Final Período Vigente:** 25/09/2024

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.202539/2023-78.

**TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO**

<b>Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)</b>	1º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de agosto/2022 (mês da apresentação da proposta) a setembro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), <b><u>com vigência a partir de 26 de setembro de 2023.</u></b>
--	--

**CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE**

Período: agosto/2022 a setembro/2023 (ICTI/IPEA)

Intervalo Anual	Data	ICTI/IPEA (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	ago/22	176,86568
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	set/23	181,93317
<b>Variação do ICTI/IPEA</b>		<b>2,86516%</b>

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (26/09/2023)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (24 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (24 MESES)
1	2	R\$ 56.940,00	R\$ 113.880,00	R\$ 58.571,42	R\$ 117.142,84
2	1	R\$ 133.900,00	R\$ 133.900,00	R\$ 137.736,45	R\$ 137.736,45
3	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.146,06	R\$ 41.146,06
4	40	R\$ 2.286,00	R\$ 91.440,00	R\$ 2.351,50	R\$ 94.060,00
5	220	R\$ 1.363,00	R\$ 299.860,00	R\$ 1.402,05	R\$ 308.451,00
6	180	R\$ 544,00	R\$ 97.920,00	R\$ 559,59	R\$ 100.726,20
Total:			R\$ 777.000,00		R\$ 799.262,55

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (26/09/2023)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR MENSAL	R\$ 32.375,00	R\$ 33.302,61	R\$ 927,61
VALOR GLOBAL (24 MESES)	R\$ 777.000,00	R\$ 799.262,55	R\$ 22.262,55

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 26/09/2023, se autorizado.**

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)  
Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).